

PORTARIA Nº 24/PMA/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

“Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências”.

Araçuaçu, 05/08/2019
[Assinatura]
Secretaria de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

O Prefeito Municipal de Araçuaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento e os documentos apresentados;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçuaçu e Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, e tendo em vista o interesse do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da genitora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade a partir da presente data, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) ao Senhor **ELIOMAR CORREIA CAMARGO**, ocupante da função de **diretor de departamento**, desde o dia 01/01/2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. **(05/08/2019)**.

[Assinatura]
JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -